

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020

CEP 15760-000 - URÂNIA – Estado de São Paulo

LEI Nº 3.842, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para que proceda com o retorno de bens móveis cedidos à Central de Associações do Município de Urânia – CAMU”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os bens cedidos à CAMU pelas Leis Municipais nº 3.666/2023, nº 3.082/2015, nº 2.792/2011, nº 2.899/2012, nº 3.258/2016, nº 2.620/2009, 3.731/2025, nº 2.738/2010 e nº 3.088/2015 descritos no Anexo I desta Lei deverão retornar ao setor competente da Prefeitura Municipal, que procederá:

- I – à vistoria e avaliação técnica;
- II – à execução dos serviços ou substituição de implementos;
- III – à atualização cadastral patrimonial e contábil;
- IV – à nova cessão à CAMU, após conclusão das melhorias, mediante termo específico e autorização legal posterior.

Art. 2º Permanece inalterada a cessão dos demais bens e equipamentos cedidos à CAMU pelas Leis Municipais nº 3.666/2023, nº 3.082/2015, nº 2.792/2011, nº 2.899/2012, nº 3.258/2016, nº 2.620/2009, 3.731/2025, nº 2.738/2010 e nº 3.088/2015.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas administrativas e patrimoniais necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 03 de dezembro de 2025.


APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

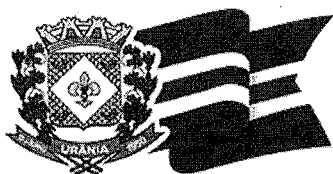
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020

CEP 15760-000 - URÂNIA – Estado de São Paulo

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020**

CEP 15760-000 - URÂNIA – Estado de São Paulo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS CEDIDOS QUE RETORNARÃO À PREFEITURA

Nº	Bem/Equipamento	Nº de Patrimônio
1	Trator agrícola de rodas Massey Ferguson, Modelo 5710C 4CYL Gabinado.	006096
2	Grade Niveladora Baldan NVCR 36x20x3,5mm	001200
3	Grade Niveladora 28x18 discos, mancal, rolamento a óleo, modelo SP Baldan	001187
4	Grade Aradora Intermediária com controle remoto 16 discos 28x6mm, marca Baldan mod. CR116	003446
5	Roçadeira marca Baldan, modelo RD 1700 s/roda 02 facas	004356
6	Arado reversível hidráulico 03 discos, 28 polegadas, marca Baldan	001193
7	Terraceador de arrasto TSTA 16 discos, TATU	001190
8	Aradora TATU, controle remoto ATCR, marca TATU	001189
9	Colhedora de forragem com largura de 1 m	006778
10	Plantadeira adubadeira marca TATU 04 linhas	004357
11	Distribuidor hidráulico de adubo e calcário, marca vicon	001183
12	Distribuidor de adubo e calcário marca Piccin mod. MASTER 2500L/80	001192
13	Tanque agrícola KO 600, bomba 45 litros/minutos	001198
14	Trator agrícola 4x4 04 cilindros cabine c/ar-condicionado New Holland TL85E	001195
15	Trator Marca Valtra motor 110V modelo BM 110 4x4 sobre rodas NV ano 2014/14	003719